



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3357 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSTITUI COMISSÃO EXECUTORA PARA  
A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 03/2019.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019 para contratação temporária de pessoal no Município de Barra Funda/RS, e;

Considerando o disposto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 1142 de 25 de fevereiro de 2014, que Institui o Regulamento para a Realização de Processo Seletivo Simplificado no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município;

**RESOLVE**

I – É NOMEADA a Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, responsável por auxiliar no planejamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de pessoal no Município de Barra Funda/RS, constituída pelos servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, sendo:

- Tainara Dobner – Secretária de Finanças, matrícula funcional nº 561;
- Daiane Michele Finatto – Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, matrícula funcional nº 421-9;
- Lucas Augusto Rossetto – Secretário de Administração, matrícula funcional nº 559.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração